



JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

SANTO ANTONIO DE POSSE

Comemora o

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

8 de Março

PROGRAMAÇÃO ESPECIAL

Dia 10 de março
Quinta-Feira

Local: Centro Múltiplo do Idoso "Angela B. Felipe"

14 HORAS

É preciso ter graça
É preciso ter sonho sempre
Quem traz na pele essa marca
Possui a estranha mania
De ter fé na vida.

Milton Nascimento.

Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351
Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000
Tel: (19) 3896 9000

email: comunicacaosantoantoniodeposse@gmail.com
www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística
Jornal Regional Ltda Eirelli

Setor de Comunicação da
Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável
Fabio Henrique Vicentini
(MTB 80.849/SP)

PONTOS

DE

DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA

BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO

PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO

PADARIA CEDRO - CENTRO

SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA

BIBLIOTECA - CENTRO

CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO

PRONTO SOCORRO - CENTRO

SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA

SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO

CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO

SUPERMERCADO MAX - JARDIM M. HELENA

PADARIA - BELA VISTA

BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA

SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA

PSF - POPULAR

PSF - RINCÃO

AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA

CRAS - VILA ESPERANÇA

PREFEITURA - VILA ESPERANÇA

AMBULATÓRIO - CENTRO

PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO

CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA

PSF - VILA BIANCHI

PSF - MONTE SANTO

FISIOTERAPIA - CENTRO

CAPS - CENTRO

CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES

FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

SUPRIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 90.526/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
TIPO: Menor Valor Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.
DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia **23 de Março de 2016** às **09:00** horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse - SP, CEP 13.830-000.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se
Santo Antônio de Posse, 03 de Março de 2.016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRONICO

PROCESSO Nº 90.067/2016
PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2016
TIPO: Menor Valor Unitário

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Material de Papelaria para o Departamento de Administração
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2.002, Decreto Municipal nº 2.465 de 05 de setembro de 2007.

Entrega das Propostas: a partir de 09/03/2016 às 08h00 no site www.pmsaposse.sp.gov.br. (www.bll.org.br).
Abertura das Propostas: 22/03/2016 às 08:01h site. (www.bll.org.br)

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.
Publique-se

Santo Antônio de Posse, 03 de Março de 2.016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso – Prefeito Municipal



MISS POSSE 2016
09/04
SANTO ANTONIO DE POSSE
INSCRIÇÕES ABERTAS ATÉ 09/03
INFANTIL JUVENIL ADULTO 3ª IDADE
Local do evento: **GINÁSIO DE ESPORTES**
apoio:  realização: *Amauri Lima*
Local de inscrições: Espaço Vida e CIA
Rua: Dr Jorge Tibiriçá, 799 Centro (19) 3896 1833

Poder EXECUTIVO

RECURSOS HUMANOS**CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS, a Sra. Juraci Camargo, a retornar imediatamente as suas funções de Faxineira, junto a Secretaria de Educação.

Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS, a Sra. Liliane Ferreira da Silva Longhi, a retornar imediatamente as suas funções de Biólogo, junto a Secretaria de Saúde.

Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS, a Sra. Rosangela Maria Aparecida Beraldo, a retornar imediatamente as suas funções de Merendeira, junto a Secretaria de Educação.

Departamento de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS, a Sra. Silvana Aparecida Sisti da Silva, a retornar imediatamente as suas funções de Inspetor de Alunos, junto a Secretaria de Educação.

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo.

CONVOCA:

MARIA EMILIA PREBELLI SANTOS
CLEUSA BRANDAO PINAFFI
ELIANE APARECIDA AZEVEDO MORO
ERICA DE JESUS FREITAS
ROSANGELA MORO CAMILOTTI
CARLA ELIANA FABRINI
MARILIA FERNANDA GALLI

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 004/2015 de Professor Titular de Educação Básica I, a Comparecer naquele departamento no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua contratação por prazo determinado, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Processo Seletivo.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antônio de Posse, 07 de Março de 2016.

Maria José Bulia
Diretora de Recursos Humanos

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: VANUZA SOUZA STIGLE OLIVEIRA;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.744,76(Um mil setecentos e quarenta quatro reais setenta seis centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de fevereiro 2016 até 31 de dezembro de 2016;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 19 de fevereiro de 2016.
Mauricio Dimas Comisso—Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: SUELI MARIA SANTANA;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.744,76(Um mil setecentos e quarenta quatro reais setenta seis centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de fevereiro 2016 até 31 de dezembro de 2016;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 15 de fevereiro de 2016.
Mauricio Dimas Comisso—Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: ARIADNE DE ALENCAR SILVA RAMOS;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.744,76(Um mil setecentos e quarenta quatro reais setenta seis centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 19 de fevereiro 2016 até 31 de dezembro de 2016;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 19 de fevereiro de 2016.
Mauricio Dimas Comisso - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: BRUNA MASSI BUENO;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.744,76(Um mil setecentos e quarenta quatro reais setenta seis centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de fevereiro 2016 até 31 de dezembro de 2016;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 15 de fevereiro de 2016.
Mauricio Dimas Comisso - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADA: BRUNA MASSI BUENO;
OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 1.744,76(Um mil setecentos e quarenta quatro reais setenta seis centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de fevereiro 2016 até 31 de dezembro de 2016;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 15 de fevereiro de 2016.
Mauricio Dimas Comisso - Prefeito

PODER EXECUTIVO RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

CONTRATADA: MARCELA BEATRIZ CEZAR;

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;

VALOR MENSAL: 1.744,76(Um mil setecentos e quarenta quatro reais setenta seis centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 18 de fevereiro 2016 até 31 de dezembro de 2016; Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 18 de fevereiro de 2016.

Mauricio Dimas Comisso - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

CONTRATADA: MARIA AMANDA MELO DE ALENCAR;

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;

VALOR MENSAL: 1.744,76(Um mil setecentos e quarenta quatro reais setenta seis centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 de fevereiro 2016 até 31 de dezembro de 2016; Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 15 de fevereiro de 2016.

Mauricio Dimas Comisso- Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

CONTRATADA: MIRIAN KELE DA SILVA;

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;

VALOR MENSAL: 1.744,76(Um mil setecentos e quarenta quatro reais setenta seis centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de fevereiro 2016 até 31 de dezembro de 2016; Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 23 de fevereiro de 2016.

Mauricio Dimas Comisso - Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;

CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DA CRUZ;

OBJETO: Contratação de serviços de Professor Titular de Educação Básica I por tempo determinado;

VALOR MENSAL: 1.744,76(Um mil setecentos e quarenta quatro reais setenta seis centavos);

PRAZO DE VIGÊNCIA: 23 de fevereiro 2016 até 31 de dezembro de 2016; Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 23 de fevereiro de 2016.

Mauricio Dimas Comisso—Prefeito

PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABARITO PROCESSO SELETIVO GEOGRAFIA 2016

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	B	A	C	B	C	B	A	C	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	C	B	D	D	C	D	D	C	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	C	B	D	A	D	A	C	C

CLASSIFICAÇÃO FINAL:

01	Roberta de Cássia Fantine
02	Livia Ellena Rubistein de Campos
03	Dayane Bezerra Lima
04	Marlene Venturini
05	Zenilda Rodrigues de Oliveira

Santo Antônio de Posse, 01 de março de 2016.
Nilmara R N Fraçon

INSCRIÇÕES ABERTAS


O Fundo Social de Solidariedade em parceria com Promoção Social, abriu inscrições para um novo CURSO de CORTE e COSTURA, gratuito. **As vagas serão limitadas.** Aproveitem a oportunidade para complementar sua renda. Mais informações pelo telefone 3896-2711 com Janaina. Professora Mirelli.

PODER EXECUTIVO

IPREM

PORTARIA 004/2016

"Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor de **JURASSI CAMARGO**".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Por Invalidez a Servidora **JURACI CAMARGO**;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo pericial realizado, que concluiu pela sua capacidade laborativa;

CONSIDERANDO que através do processo administrativo 019/2015, concluiu-se pela capacidade laborativa da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada nula, para todos os fins e efeitos de direito, a aposentadoria concedida à servidora pública municipal **JURACI CAMARGO**, com a suspensão dos pagamentos mensais a título de benefícios de aposentadoria.

Art. 2º - Deverá ser oficiado o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.

Art. 3º - O Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deverá tomar as medidas necessárias para a convocação, por escrito, da referida servidora pública municipal, para o seu retorno ao trabalho, em data e hora por ele determinado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 005/2012 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse/SP, 23 de fevereiro de 2016.

APARECIDA GINO –DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA 005/2016

"Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor de **HERMELINDA APARECIDA AGOSTINHO**".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Por Invalidez a Servidora **HERMELINDA APARECIDA AGOSTINHO**;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo pericial realizado, que concluiu pela incapacidade momentânea, com possibilidade de melhora;

CONSIDERANDO que através do processo administrativo 026/2015, foi determinada a reversão da aposentadoria por invalidez;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada nula, para todos os fins e efeitos de direito, a aposentadoria concedida à servidora pública municipal **HERMELINDA APARECIDA AGOSTINHO**, com a suspensão dos pagamentos mensais a título de benefícios de aposentadoria por invalidez.

Art. 2º - Concede o benefício de auxílio doença a servidora **HERMELINDA APARECIDA AGOSTINHO**, nos termos do artigo 19, da Lei 2.358/2008.

Art. 3º -Deverá ser oficiado o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para ciência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 022/2011 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse/SP, 23 de fevereiro de 2016.

APARECIDA GINO –DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA 006/2016

"Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor de **SILVANA APARECIDA SISTI**".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Por Invalidez a Servidora **SILVANA APARECIDA SISTI**;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo pericial realizado, que concluiu pela sua capacidade laborativa;

CONSIDERANDO que através do processo administrativo 024/2015, concluiu-se pela capacidade laborativa da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada nula, para todos os fins e efeitos de direito, a aposentadoria concedida à servidora pública municipal **SILVANA APARECIDA SISTI**, com a suspensão dos pagamentos mensais a título de benefícios de aposentadoria.

Art. 2º - Deverá ser oficiado o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.

Art. 3º - O Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deverá tomar as medidas necessárias para a convocação, por escrito, da referida servidora pública municipal, para o seu retorno ao trabalho, em data e hora por ele determinado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 009/2011 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse/SP, 23 de fevereiro de 2016.

APARECIDA GINO –DIRETORA PRESIDENTE

PORTARIA 007/2016

"Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor de **ROSANGELA MARIA APARECIDA BERALDO**".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Por Invalidez a Servidora **ROSANGELA MARIA APARECIDA BERALDO**;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo pericial realizado, que concluiu pela sua capacidade laborativa;

CONSIDERANDO que através do processo administrativo 023/2015, concluiu-se pela capacidade laborativa da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada nula, para todos os fins e efeitos de direito, a aposentadoria concedida à servidora pública municipal **ROSANGELA MARIA APARECIDA BERALDO**, com a suspensão dos pagamentos mensais a título de benefícios de aposentadoria.

Art. 2º - Deverá ser oficiado o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.

Art. 3º - O Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deverá tomar as medidas necessárias para a convocação, por escrito, da referida servidora pública municipal, para o seu retorno ao trabalho, em data e hora por ele determinado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria Nº 014/2012 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse/SP, 23 de fevereiro de 2016.

APARECIDA GINO –DIRETORA PRESIDENTE

Poder EXECUTIVO

IPREM**PORTARIA 008/2016**

"Dispõe sobre a reversão da Aposentadoria por Invalidez concedida em favor de **LILIANE FERREIRA SILVA LONGHI**".

APARECIDA GINO, Diretora Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE – IPREM POSSE**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria Por Invalidez a Servidora **LILIANE FERREIRA SILVA LONGHI**;

CONSIDERANDO o resultado do Laudo pericial realizado, que concluiu pela sua capacidade laborativa;

CONSIDERANDO que através do processo administrativo 021/2015, concluiu-se pela capacidade laborativa da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarada nula, para todos os fins e efeitos de direito, a aposentadoria concedida à servidora pública municipal **LILIANE FERREIRA SILVA LONGHI**, com a suspensão dos pagamentos mensais a título de benefícios de aposentadoria.

Art. 2º - Deverá ser oficiado o responsável pelo Departamento de Recursos Humanos para as devidas providências.

Art. 3º - O Diretor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal deverá tomar as medidas necessárias para a convocação, por escrito, da referida servidora pública municipal, para o seu retorno ao trabalho, em data e hora por ele determinado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 011/2011 e as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo Antônio De Posse/SP, 23 de fevereiro de 2016.

APARECIDA GINO – DIRETORA PRESIDENTE

TELEFONES ÚTEIS

Unidade	Telefone	Unidade	Telefone
Ambulatório	3896-9500	INSS	3896-9031
CAPS	3896-2240	IPREM	3896-4403
Centro Comunitário	3896-2711	Junta Militar	3896-1059
Centro Reabilitação	3896-1026	Licitação	3896-9032
Comunicação	3896-9003	Meio Ambiente	3896-1281
Conselho Tutelar	3896-5083	Prefeitura	3896-9000
Contabilidade	3896-9033	PROCON	3896-4122
Contas a Pagar	3896-9042	Promoção Social	3896-2556
CRAS	3896-2884	Pronto Socorro	3896-9500
CREAS	3896-2871	SAAEP	3896-2274
Desenvolvimento	3896-9019	Secretaria-Protocolo	3896-9031
Educação	3896-3977	Serviços Públicos	3896-2274
Engenharia	3896-9044	Tesouraria/patrimônio	3896-9020
Esporte	3896-4762	Tributos	3896-9012
Gabinete	3896-9002	Velório	3896-4682
Guarda Municipal	3896-1266	Vigilância Epidemiológica	3896-4273

PODER EXECUTIVO**GABINETE****Portaria nº 7702, de 15 de fevereiro de 2016**

Dispõe sobre nomeação da servidora Luciana Vendrame, RG nº 20.347.821-6, Advogada, para a função de confiança de Chefe de Dívida Ativa, e dá outras providências.

Portaria nº 7703, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação da servidora Natalie de Fátima Bonesso Carvalho e Silva, RG nº 16.122.718-1, Advogada, para a função de confiança de Chefe de Jurídico, e dá outras providências.

Portaria nº 7704, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre revogação de portaria e dá outras providências.

Portaria nº 7705, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre gratificação a funcionária Raquel Gonçalves da Silva, e dá outras providências.

Portaria nº 7706, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação da servidora Regiane Cristina de Lima, RG nº 34.206.957-3, Advogada, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Jurídico e dá outras providências.

Portaria nº 7707, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Cintia Aparecida Julião Sanches, RG nº 32.127.218-3, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

Portaria nº 7708, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Debora Nardone Costa, RG nº 36.004.429-3, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

Portaria nº 7709, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Maria Madalena da Silva, RG nº 27.131.004-2, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

Portaria nº 7710, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Andrea Moralles Alves Bergo, RG nº 17.701.283-6, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

Portaria nº 7711, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Marlene Ferreira Gomes, RG nº 22.766.598-3, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

Portaria nº 7712, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Maria Angela Bonas de Castro, RG nº 9.657.161-5, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

Portaria nº 7713, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Ana Carolina de Moraes, RG nº 46.608.248-4, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

Portaria nº 7714, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Aline Fátima Moretto, RG nº 40.508.629-5, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

Portaria nº 7715, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Karine de Sousa Pereira, RG nº 44.555.776-X, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

Portaria nº 7716, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Priscila Cristina Gonçalves, RG nº 45.527.941-X, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

Portaria nº 7717, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Luiz Felix da Silva, RG nº 26.372.004-4, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica II, e dá outras providências.

Portaria nº 7718, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Magda Domingues Roque Pimenta, RG nº 40.294.297-8, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica II, e dá outras providências.

Portaria nº 7719, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Aline Aparecida Venere Godoi, RG nº 42.095.567-7, para o Cargo de Técnico de Enfermagem, e dá outras providências.

Portaria nº 7720, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Marcia Regina Marson Binotti, RG nº 19.772.606, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

Portaria nº 7721, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Luciana Ferreira Simom Henrique, RG nº 35.164.935-9, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

Portaria nº 7722, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Maria Carolina Alves Vaz, RG nº 48.272.696-9, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

Portaria nº 7723, de 15 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Maria Aparecida da Silva, RG nº 26.816.261-X, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

Portaria nº 7724, de 22 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Rosana Cristina de Almeida, RG nº 46.148.000-1, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

Portaria nº 7725, de 22 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Bruna Rafaela Evangelista, RG nº 41.205.187-4, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

Portaria nº 7726, de 22 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre nomeação, em estágio probatório, Marcela Cristina Maia de Oliveira, RG nº 44.745.553-9, para o Cargo de Professor Titular de Educação Básica I, e dá outras providências.

O inteiro teor das Portarias encontra-se afixado no mural do prédio da Prefeitura, à disposição dos interessados de forma gratuita



Poder EXECUTIVO

GABINETE

Decreto nº 3100, de 29 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) e dá outras providências.

Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica remanejado do Orçamento Anual do Exercício de 2016, conforme previsto na Lei Municipal n.º 2806/2013, o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para atender despesas junto aos Departamentos mencionados no artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º - O valor do crédito remanejado será coberto com recursos provenientes das anulações parciais de dotações, conforme abaixo especificadas:

ANULAÇÃO

0503.02 – DIRETORIA TÉCNICA – SAAEP
3.002 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA
4.4.90.51 Obras e Instalações. R\$ 5.000,00

TOTAL ANULAÇÃO R\$ 5.000,00

SUPLEMENTAÇÃO

0503.01 – DIRETORIA TÉCNICA – SAAEP
3.001 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA – SAAEP
3.3.90.93 Indenizações e Restituições Geral. R\$ 5.000,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R\$ 5.000,00

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 29 de fevereiro de 2016.

Dr. Mauricio Dimas Comisso - Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2982, 25 de fevereiro de 2016

Projeto de Lei nº 001/2016
Autografo nº 3.228/2016
Iniciativa: Mesa da Câmara

- Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativamente ao subsídio dos Vereadores, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Ao valor estabelecido pela Lei n. 2.698 de 12 de julho de 2.012, correspondente aos subsídios dos Vereadores, fica aplicada a atualização monetária correspondente a 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimos por cento) correspondentes ao período de janeiro 2.015 a dezembro de 2.015.

Parágrafo único - O índice oficial adotado para aplicação das disposições constantes do "caput" deste artigo é o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º - As disposições desta Lei se referem à aplicação da previsão constante do disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.016.

Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2016

Dr. Mauricio Dimas Comisso—Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2983, 25 de fevereiro de 2016

Projeto de Lei nº 002/2016
Autografo nº 3.229/2016
Iniciativa: Mesa da Câmara

- Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativamente ao subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Santo Antônio de Posse, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Ao valor estabelecido do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Santo Antônio de Posse, fica aplicada a atualização monetária correspondente a 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimos por cento) correspondentes ao período de janeiro 2.015 a dezembro de 2.015.

Parágrafo único - O índice oficial adotado para aplicação das disposições constantes do "caput" deste artigo é o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 2º - As disposições desta Lei se referem à aplicação da previsão constante do disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.016.

Santo Antônio de Posse, 25 de fevereiro de 2016

Dr. Mauricio Dimas Comisso—Prefeito Municipal

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº2984. 25 de fevereiro de 2016

Projeto de Lei nº 003/2016
Autografo nº 3.230/2016
Iniciativa: Mesa da Câmara

- Dispõe sobre a aplicação das disposições constantes do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, relativamente à remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz Saber, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Aos vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal, fica aplicada a atualização monetária correspondente a 11,28% (onze inteiros e vinte e oito décimos por cento) correspondentes ao período de janeiro 2.015 a dezembro de 2.015.

Parágrafo único - O índice oficial adotado para aplicação das disposições constantes do "caput" deste artigo é o INPC - Índice Nacional de Preço ao Consumidor.

Art. 2º - As disposições desta Lei se referem à aplicação da previsão constante do disposto no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2.016.

Santo Antonio de Posse, 25 de fevereiro de 2016

**Dr. Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal**

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.